

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 472, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043910/2018-65, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **FERNANDO SÍLVIO CAVALCANTE PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 1820982, professor (a) do magistério superior, lotado (a) no (a) Centro de educação - CEDU, **do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **12.3.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12.3.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Diretora Geral do DAP.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
Diretora Geral do DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 76
EM 25/04/19